AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que os mesmos prestem **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi designado um novo profissional responsável por agendar os exames da Unidade Básica de Saúde Sarah Kubitschek, situada no Parque Infantil. De acordo com denúncias recebidas, a pessoa responsável por essa função entrou de férias e até o momento não foi encaminhado um(a) substituto(a) para o cargo, deixando os usuários do serviço completamente desassistidos, situação que viola o direito à saúde dos cidadãos que residem na região.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que os mesmos prestem **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi designado um novo profissional responsável por agendar os exames da Unidade Básica de Saúde Sarah

Kubitschek, situada no Parque Infantil. De acordo com denúncias recebidas, a pessoa responsável por essa função entrou de férias e até o momento não foi encaminhado um(a) substituto(a) para o cargo, deixando os usuários do serviço completamente desassistidos, situação que viola o direito à saúde dos cidadãos que residem na região.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que de acordo com denúncias recebidas pela população, na manhã do dia 13 de fevereiro do corrente ano, dezenas de pessoas que desde às 6h procuraram a UBS Sarah Kubitschek para marcar exames, não tiveram sucesso, isso porque, a profissional responsável pela marcação entrou de férias e o poder público não designou uma pessoa para substituir o cargo, deixando dezenas de pessoas a mercê da própria sorve.

Face ao exposto, requer-se a este órgão, responsável *ex vi legis*, por essas demandas, que de maneira *incontinenti*, face à urgência do caso, imprima medidas interventivas, fazendo-se premente tomada de atitude, para que a problemática seja resolvida com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de fevereiro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador